



ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LUCENA
- IPML -

PORTARIA IPML nº 017/2022

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lucena, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1049/2021 e tendo o que consta no Processo Judicial nº 0000566.28.2011.8.15.1211 e Processo TC 09062/21

RESOLVE retificar a Portaria 003/2021 que passa a ter a seguinte redação: com base no art.40, §1º, inciso I, da CF/88 (redação dada pela EC 41/03) c/c art. 6º-A da EC 41/03, e em cumprimento de ordem judicial, conceder APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS, a **FRANCISCA DE SOUZA SILVA**, auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 211, lotada na Câmara Municipal de Lucena.

Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para janeiro de 2009, conforme determinação judicial.

Lucena, 05 de abril de 2022

THAÍS EMÍLIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA
Diretora Presidente do IPML